

## OI S/A, - Em recuperação Judicial (Oi)

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Pela descrição do Termo de Referência, os serviços em questão envolvem a venda de licença para uma solução de segurança.

Ocorre que na cláusula 2.1.7.6, são citados serviços de computação em nuvem. Isso faz parte do escopo do contrato? Se sim, haverá algum acesso por parte da Oi a dados pessoais de colaboradores ou outras pessoas físicas vinculadas à Câmara Municipal?

Licitação Relacionada:

Contratação de licenciamento de solução centralizada de segurança do tipo endpoint protection por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a sua implantação, repasse de conhecimento e direito a suporte técnico.

Resposta:

Prezada licitante,

Conforme item [2.1.1.1](#):

"2.1.1.1. A solução centralizada de segurança do tipo endpoint protection objeto deste Termo de Referência contempla, em sua composição, os seguintes itens:

? Disponibilidade de sistema de gerenciamento centralizado **em nuvem**.

...."

Portanto o sistema de gerenciamento centralizado é a parte deste edital que está no escopo de serviço de computação em nuvem. Não haverá acesso aos dados pessoais de colaboradores ou outras pessoas físicas vinculadas à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Pregoeira

Data da Resposta:

25/10/2024 - 13:57

---